

INDICAÇÃO

N.º:
108/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE ABERTURA DE
ESTRADA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de fazer Abertura de Estrada saindo do Assentamento Aproara, passando pela Fazenda Aguapeí e Pedro Neca (BR – 174), Beneficiando também os moradores da Região da Vila São Paulo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Junho de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
108/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, com a **Abertura total desta Estrada**, muito contribuirá para economia de combustível e redução de tempo de viagem, aos seus usuários, bem como facilitará a integração entre o *Assentamento Aproara, Faz. Aguapeí, Vila São Paulo, Comunidades de Pedro Neca e à Sede do Município*; trazendo melhores possibilidades de manutenção e atendendo a várias reivindicações dos produtores que esperam por melhores condições de rodagem nesta região.

Tendo em vista, que os moradores do Assentamento Aproara, faz um percurso, passando pela Comunidade de Vila Cardoso, numa distância de 40 KM até a BR – 174 e com a abertura da Estrada o percurso será apenas 18 KM, beneficiando também os moradores da região de Vila Cardoso.

Razão pela qual, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar *a Abertura da referida estrada*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Junho de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador